2.ª SERIE. TOMO III.

# REVISTA UNIVERSAL LISBONENSE.

SCIENCIAS—AGRICULTURA—INDUSTRIA—LITTERATURA—BELLAS-ARTES—NOTICIAS E COMMERCIO.

COLLABORADA POR MUITOS ESCRIPTORES DISTINCTOS.

Redactor e Proprietario do Jornal—S. J. RIBEIRO DE SÁ.

N.º 3. QUINTA FEIRA, 26 DE SETEMBRO DE 1850. 10.º ANNO.

## SCIENCIAS, AGRICULTURA E INDUSTRIA.

### INTERESSE PUBLICO E INTERESSE PARTICULAR.

36 Somos contra todos os monopolios.

A nossa posição definida e militante, em relação á defesa da industria do paiz, nos obriga a patentear, bem claramente a tal respeito, o nosso pensamento.

Os impugnadores das doutrinas da protecção ao trabalho nacional, como não podem, pela bondade da causa, ganhar as simpathias do paiz, flanqueam a discussão, e chamam aos homens da protecção — homens do monopolio.

Nós que somos proteccionistas, não queremos, nem remotamente, defender o monopolio; e por esse motivo, quando o julgamos proximo, temos por costume sahir-lhe antecipadamente ao encontro, para o discutir e impugnar.

Assim o fizemos ainda em o Numero anterior, pelo que diz respeito ao commercio dos vinhos, que não queremos vêr transformado em cova, que dê sepultura á nossa mais importante lavoira.

Hoje iremos ao encontro de uma pertenção da Companhia dos Vapores que navegam no Téjo, e a qual, nos parece, deverá ser redondamente desatendida pelo Governo.

A navegação a vapor no Téjo é uma necessidade, não só do commercio, mas tambem da civilisação.

Seria vergonhoso que essa navegação não existisse. Estamos tão convencidos desta necessidade, que approvamos quaesquer sacrificios que se proponham para tal fim: mas se merece a nossa coadjuvação a idéa de estender, a differentes pontos da margem do rio, as incontestaveis vantagens da navegação rapida e barata, impugnaremos sempre que essa vantagem se queira só referir a um ponto, porque é lucrativo, abandonando os que ainda o não são, mas que o podem vir a ser por meio da perseverança e da intelligente e apropriada direcção do serviço dos transportes.

Exporemos a questão a que nos referimos: —

A companhia dos vapores faz hoje carreira de Lisboa, para os seguintes pontos:

Cacilhas:

Barreiro:

Seixal:

Val de Zebro:

Ribatéjo.

Consta que pertende:

O exclusivo da navegação do Ribatéjo:

O poder acabar com as outras carreiras:

A introducção, livre de direitos, de um barco de maior força do que os que possue:

A livre entrada do combustivel, para uso do referido barco.

Representaram já ao Governo, contra esta pertenção, as seguintes municipalidades: —

Azeitão:

Barreiro:

Almada:

Seixal.

Vejamos os fundamentos que, da parte dos povos, dignamente representados pelas suas Camaras Municipaes, os levam a considerar a resolução de taes pertenções como sendo uma verdadeira calamidade publica.

Honra-nos o vêr do nosso lado nesta questão o zelo de mais de uma Municipalidade; — e ás

que representaram, aqui tributamos os merecidos e devidos louvores.

A navegação a vapor no Téjo tem augmentado a vida social dos pontos onde chegou, creou necessidades novas, dessas que para os povos nascem em um dia, e que não morrem nunca. Acabar com essa navegação, seria mudar completamente a existencia municipal dos pontos que abrange o serviço dos vapores, e para os quaes nem já existem os antigos meios de transporte.

O exemplo de um só desses pontos prova o que fica dito.

Antes do estabelecimento da companhia, navegavam 17 faluas, entre Lisboa e Cacilhas, a tripulação das quaes orçada a quatro homens, por falua, era de 68 homens.

Veio a companhia — houve o costumado deslocamento de trabalho; mas neste ponto se houve a companhia exemplarmente, e não ergueu a sua obra, sobre a ruina dos proprietarios das faluas, ou da sua laboriosa tripulação.

Da navegação por meio de faluas, resultava, para a camara de Almada, uma contribuição municipal — gostosamente paga, e que regulava annualmente de 400$000 a 600$000 réis.

As faluas foram compradas pela companhia, e dellas resta hoje uma em serviço com outra, pertencente a um particular, sendo portanto duas as que poderiam supprir as carreiras dos barcos de vapor. A população de além do Téjo tem não só augmentado, mas vae circulando mais acceleradamente, e hoje não bastariam as 17 faluas no caso da projectada, mas impossivel, suppressão das actuaes carreiras dos vapores.

Desejamos a fortuna da companhia; conhecemos que é justo compensar o empate do capital que representa, mas não se faça tal compensação pelos meios propostos: não se faça com o incommodo de muitas povoações, com um transtorno geral nas relações que ligam á capital alguns dos pontos de além do Téjo.

A companhia quer o monopolio do Riba-Téjo, e ser desobrigada das outras carreiras; isto é, prescinde de um lucro incerto e quer segurar um lucro certo.

Ainda não está provado, d'onde nasce que não sejam lucrativas as carreiras que se pertendem supprimir.

Quanto aos dois pontos principaes, as nossas observações são terminantes.

Se o Governo quer vender o privilegio da navegação a vapor para o Riba-Téjo, venha o negocio á praça, e desde já lhe garantimos que ha de apparecer quem o pague a dinheiro, sem exigir a entrada de barco sem direito, nem a entrada de combustivel para elle com a mesma condição.

Se não se quer vender esse privilegio, então não haja monopolio da navegação do Riba-Téjo, e deixem as empresas livres para quem as quizer tentar.

Deferir a pertenção da companhia, é decretar um monopolio á custa do gravissimo transtorno da relação, que ao presente existe entre Lisboa e os pontos, para onde, ao presente, navegam os vapores da companhia.

Esperamos que o Governo, attendendo ás justas representações que lhe são dirigidas, ha de evitar que o interesse particular de uma corporação cause um incontestavel prejuizo ao interesse publico.

S. J. RIBEIRO DE SÁ.

---

## VINHO DE CHAMPANHE.

O *Agricultor Michaelense* ensina o seguinte processo: —

37 Fabricado nesta ilha, segundo a receita que publicamos, havemos já provado excellente vinho; publicando-a, com permissão de seu auctor, fazemos um serviço aos curiosos.

Tome-se uva que dê um almude de vinho; pise-se bem pisada; depois de espremido o vinho lava-se o ingaço e esprema-se outra vez em quatro canadas de agua: ajunte-se ás quatro canadas de agua, quatro arrateis de assucar e misture-se com o vinho; no dia seguinte misturem-se-lhe duas garrafas de agua-ardente boa, de Portugal.

Deixe-se apurar, e no fim de 15 dias decante-se, e se tiver perdido o doce, ajunte-se-lhe mais assucar.

Clarifique-se antes de ser engarrafado, deitando-se nas garrafas duas colheres de assucar de lasca, ou melhor assucar candi, para ficar adocicado e activar a fermentação: rolhe-se muito bem, e liguem-se as rolhas com verga, ou barbante.

Como as garrafas são sujeitas a rebentar com a força do gaz, podem usar-se para esta fim de algumas bilhas de genebra, posto não agradem tanto á vista

---

## CAMARAS MUNICIPAES.

(Continuado de pag. 16.)

*Estatistica das contribuições das Camaras Municipaes do Reino de Portugal em* 1842 *a* 1843 *e* 1847 — 1848.

38 Deixando de parte a 1.ª columna do nosso mappa geral, (*) na qual se acham simplesmente inscri-

(*) O mappa a que este artigo se refere, será publicado no seguinte numero.

ptos os fogos, que são os do recenseamento de 1842, por isso que as contribuições municipaes tambem pertencem a esse anno, e passando para a columna onde vem o numero dos nossos concelhos, algumas reflexões se pódem já fazer, de muita importancia, sobre esta columna, combinando-a com a das leguas quadradas que cada um dos districtos contém em si.

*Reducção dos Districtos e dos Concelhos.*

Diversas tentativas se tem feito já, por vezes, para se supprimirem alguns dos Districtos. Estas tentativas tem sido porém feitas sempre sem a intervenção da Estatistica. Ella ahi está agora para encaminhar essas suppressões, se é que ellas devem intentar-se. É verdade, attendendo ás áreas sómente, os tres districtos do Minho, podiam ser fundidos em dois, e tambem os districtos de Aveiro, Viseu, Coimbra e Leiria, em outros dois. A população destes sete districtos é comtudo da mais densa que temos no Reino, e por tanto deve o Governo ponderar se é conveniente deixal-a ao desamparo de uma auctoridade administrativa superior que lhe sirva de tutela benefica, visto que, o *self government* é tão pouco conhecido, por ora entre nós, que não sabemos senão abusar, em logar de usar, da liberdade. Se o Governo, todavia, a despeito de quaesquer considerações, houvesse de persistir na determinação de reduzir os sete districtos que convém nomear — em nenhum dos outros deverá comtudo bolir, se elle não quizer sensivelmente prejudicar o serviço publico.

A divisão departamental da França dá a cada uma das prefeituras 2486 milhas quadradas inglezas; as 47 provincias de Hispanha, dão a cada uma dellas, 3810 milhas ditas, e a Inglaterra dividida pelos seus 40 condados, vem a ter em cada um delles 1255 ditas. Nós, pela actual divisão, são 173⅓ leguas ou 1561½ milhas quadradas, a cada districto, e adoptando a suppressão de tres delles, virá a área dos que ficam, a ser de 1896¼ milhas quadradas.

A recommendação que eu aqui faço, para de 17 reduzir a 14, quando muito, os nossos districtos, cessa de ser dubia, fallando dos concelhos, porque estes ao contrario dos districtos, devem soffrer consideraveis reconcentrações.

Na verdade, quando se vêem concelhos de

| | | |
|---|---|---|
| 24.6 | leguas no Districto de | Béja. |
| 15.6 | » | Evora. |
| 12.1 | » | Castello Branco. |
| 12.0 | » | Faro. |
| 10.4 | » | Bragança. |

não é possivel que deixe de saltar aos olhos a inconsequencia de concelhos, taes como os de

| | | |
|---|---|---|
| 2.7 | leguas no Districto de | Viseu. |
| 3.4 | » | Coimbra. |
| 4.3 | » | Porto. |
| 4.7 | » | Braga. |
| 5.1 | » | Aveiro. |
| 5.5 | » | Villa Real. |
| 5.9 | » | Guarda. |

Um enxame tamanho de pedaneas auctoridades ignorantes, como estes concelhos pequenos, tendem a multiplicar auctoridades que legislam nas suas respectivas terras, com mais omnipotencia do que um parlamento, e podem sómente contribuir para cançar o povo, e enfraquecer-lhe os recursos para as obras dos concelhos de que as nossas provincias estão em tanta precisão. Uma vez que ha concelhos de mais de 24.6 leguas quadradas, e que elles se governam sem que o seu ambito cause transtorno algum por motivo da sua grandeza, parece obvio que não deve persistir um só mais concelho que baixe do termo medio de todo o reino, que é 7.7 leguas.

Este termo medio daria ao

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Minho | 33 | em logar de | 53 | concelhos |
| Villa Real | 18 | » | 25 | » |
| Beira | 95 | » | 143 | » |
| | 146 | | 221 | |

A eliminação de 75 concelhos, os quaes não podem servir senão para a oppressão das villas onde elles pezam, e que não prestam senão para dissipar os recursos, tanto locaes, como geraes do paiz, era uma medida, que o bom senso está indicando, e a qual faria então menos onerosa a despeza da manutenção dos centros onde os restantes concelhos se devem ir agrupar, isto é, os governos civís, que cumprindo com a sua missão, podem ser de muita vantagem para a nação.

Eu devo confessar que a instituição destes corpos administrativos, os governos civís, tem, de todo, o meu assentimento, e que sendo taes governos desenvolvidos, e presididos, por funccionarios capazes, a nação póde esperar tudo delles.

Em materias de governo, assim como provavelmente em todas as mais, os extremos são para se evitar. A centralisação póde por excepção fazer prodigios taes como a França apresenta nas suas guerras de Napoleão. A demagogia tambem póde accommetter lances sem par. Mas a vida das nações é vagarosa, não está nos accessos de um dilirio frenetico, está sim, mas é em um justo equilibrio de direitos com obrigações, sem intermittencias. Para a França andar jogada ao dado apaixonado de Bonaparte, ou das pleiadas de 1848, ninguem o ha de acreditar, o regimen municipal francez, tinha sido triturado ao ponto de nas 27,232 *communes* em 1836, contarem-se

| | | | |
|---|---|---|---|
| 860 | que tinham de rendimento menos de | Rs. | 19:200 |
| 1909 | idem | | 38:400 |
| 8595 | idem | | 80:000 |
| 25,090 | idem | | 160:000 |
| 499 | de 1.600:000 rs. a | | 4.800:000 |
| 184 | idem | | 16.000:000 |
| 95 | de mais de | | 16.000:000 |

*Raport au Roi.* 1836. *(Patrie).*

Uma tutela tão apertada como é esta do governo central de Paris, sobre os governos municipaes de familia, de todo o territorio da França ¿que bem póde fazer? Um esmigalhamento das povoações a ponto de o seu termo medio não passar de 900 almas ou 180 fogos com um rendimento de 19:200 rs., de 38:400 rs., de 80:000 rs., e de 160:000 rs., para que poderá valer, senão para reduzir toda a França a uma servidão quasi tão torpe, a não ser a civilisação que

a remisse, como a da antiga gleba? *Molroguier*, um dos espiritos mais filosophicos do dia, tem mostrado, que no excesso das attribuições conferidas ao municipio, e mais tarde na sua deficiencia, tem tido origem todas as subversões politicas porque a França tem passado ha sessenta annos.

Bem mais pequeno é Portugal, do que a França, e comtudo, o termo medio dos fogos dos nossos municipios era em 1842, o de 2166 fogos, ou 12 vezes maior do que o da França, e nos nossos 382 concelhos, apenas ha 21 que não cheguem a ter rs. 500:000 de rendimento, ou 26 vezes mais do que o minimo termo medio francez.

O contraste do nosso governo municipal com o da França, á vista deste resultado, é portanto para nós summamente favoravel; entretanto não basta termos essa vantagem sobre aquella nação neste ponto, quando é tão facil nós podermos obter um melhoramento absoluto sobre o nosso proprio regimen municipal sem dependencia da relação em que elle possa estar com o das outras nações. Esse melhoramento depois da Estatistica ter mostrado onde elle se póde effectuar, não deve offerecer muita difficuldade para se poder pôr em pratica.

Em quanto a mim: a estabilidade do paiz e o seu desenvolvimento material não podiam senão ganhar, em que os nossos Concelhos Municipaes fossem reforçados, por via da sua amalgama.

*Rendimento dos Concelhos por Districtos e Provincias.*

Nós temos actualmente (1845)

| | | | |
|---|---|---|---|
| 21 concelhos | até | R.s | 500:000 |
| 68 | » » | | 1.000:000 |
| 132 | » » | | 2.000:000 |
| 221 | | | |
| 12 | » » | | 3.000:000 |
| 32 | » » | | 4.000:000 |
| 57 | » de | | 4.000:000 para cima |
| 161 | | | |
| 382 | | | |

Se se adoptasse a indicação que eu suggiro da abolição dos nossos concelhos menores, todos os concelhos de 500:000 rs. de rendimento, e muitos dos de 1:000$000 rs., desappareceriam para alivio dos respectivos povos, e diminuição de trabalho e funcções administrativas.

A classificação que neste § deixo enunciada do rendimento dos nossos concelhos, pede que eu diga, que não é possivel, que um paiz inteiro seja uma pauta regrada, e que não varie de uma parte para a outra o seu territorio. Na desigualdade que o nosso reino tem de apresentar, é triste porém, e não depõe nada a favor da assiduidade com que o districto, onde está a séde do Governo central olha pelos seus interesses materiaes, vêr que os seus municipios sejam os mais pobres do reino; e esta pobreza não se cuide que é porque ha muitos concelhos no districto de Lisboa, pois ha 9 districtos que os tem em maior numero.

Succede ao districto de Lisboa a desventura de ter nos 21 concelhos do reino, que são de 500:000 rs., nada menos de 5, tendo só debaixo de si, nesta deploravel primasia, o districto de Villa Real que tem 6, mas que para attenuação em desconto por esta sua affinidade com o districto de Lisboa, acha-se situado na provincia de Traz-os-Montes, á qual lhe basta só o nome. Sobre montes não é onde em geral se póde dar a riqueza. Nos 68 concelhos de 1.000:000 rs., ahi então em muita distancia a todos os outros districtos, é a partilha do districto de Lisboa, porque tem 12, quando nenhum dos outros tem mais de 8, havendo em Vianna, Bragança, Béja e Portalegre só 1, em cada um delles.

Nos concelhos de 2.000:000 rs. é o districto de Lisboa dotado de 13, em quanto o de Viseu tem 18 e o de Coimbra tem 16. Nos de 3.000:000 rs. tem Lisboa adiante de si os districtos de Coimbra, Viseu, Guarda, Béja e Portalegre. Nos de 4.000:000 rs. estão todos adiante do de Lisboa, porque não tem um só concelho que tenha esse rendimento(!) havendo no reino 32 dessa lotação. Nos de 4.000:000 rs. para cima, sommando elles 57, só lhe tocam 4, incluindo o da capital.

O processo estatistico applicado a qualquer ramo da nossa administração, por pequeno que seja esse ramo, não faz senão descobrir desde logo a summa negligencia, em que voga tudo entre nós. Ninguem fará o elogio do terrão do districto em que habitam os lisbonenses, porque elle é improprio para a agricultura, é arido, é quente, e é montanhoso, mas a par destas desvantagens, o districto de Lisboa tem a seu favor a capital e a sua riquesa, tem o Téjo por um lado, e tem o Oceano pelo outro e pelo sul. Todos estes predicados deviam dar para que este districto fosse sem excepção o mais rico de todos os do reino.

Mas que ha de ser? É este o districto que menos concorre, dos que ha no reino, para auxiliar a instrucção primaria. Vejam esse calamitoso delicto, que nem vergonha se lhe póde chamar, vejam esse delicto nos seguintes algarismos. É o total dos rendimentos municipaes do districto de Lisboa 409.213:000 rs. e nestes só apenas foram postos de parte para gratificação aos mestres de primeiras lettras 2.704:000 rs. ou 0.006 de real, ou 6 rs. em cada 10.000 rs. O districto de Aveiro é o mais penuriento de Portugal, na sua quota fiscal por fogos, para as contribuições municipaes, entretanto apesar dessa penuria, elle não concorre para a gratificação dos seus mestres com menos de 0.021 de real, ou com 21 rs. por 1.000 réis que não sendo mais de 2⅒ sobre a totalidade das suas despesas municipaes são assim mesmo mais 28 vezes do que concorre para os seus mestres o districto de Lisboa, onde é a séde do reino. ¿Como não ha de assim desleixado, ser então, rude e buçal e pobre, o districto de Lisboa? O fructo vem sempre da arvore segundo é a maneira porque a cultivam.

Eu seggreguei com excepção o districto de Lisboa, para sobre elle, com este incidente da instrucção publica, fazer mais saliente a utilidade que se póde tirar da classificação das Camaras Municipaes, segundo as suas forças pecuniarias, mas o estadista, o publicista, o legislador, conforme as disposições, e a lo-

calidade de nascimento que lhe couber, póde sobre todos os outros districtos fazer os trabalhos que a sua posição lhe facultar, seja comparando districto com districto na mesma provincia, ou em diversas dellas: seja comparando com particularidade algumas das provincias com as outras.

A utilidade de um resumo para esta appreciação, é tão obvia, que não posso deixar de o fazer.

CLAUDIO ADRIANO DA COSTA.

*(Continúa.)*

---

## GRAXA PARA DAR NAS MAQUINAS.

39 Esta graxa prepara-se com oleo de petroleo. Para este effeito distilla-se o oleo, e o primeiro producto que sahe é empregado, por economia, nas luzes. O producto immediato, que é unctuoso, recolhe-se em vasilha separada, afim de servir para ensebar as maquinas; e continua-se a distillação em quanto houver na retorta quantidade de petroleo ou de residuo sufficiente.

Para fabricar a graxa, tomam-se 32 partes de sebo ou de outra substancia gordurenta, 75 partes (tudo a pezo) de uma lexivia de soda no ponto de 10 a 11 graus de Baumé; mettem-se n'uma grande caldeira de cobre, e põem-se ao lume até ferver, então se lhes juntam 29 partes d'agua, e deixa-se o mixto em cima do lume até á ebullição; chegando a este auge vasa-se n'uma cuba que contenha 55 partes do producto unctuoso do petroleo, e remeche-se fortemente.

Quando se pertende uma graxa menos crassa, tomam-se as porções mais fluidas que primeiro sahem na distillação do petroleo, e fazem-se ferver com 10 por cento de lexivia de soda, e quando se desenvolve um vapor branco espesso, deixam-se esfriar. — Esta composição serve para ensebar as maquinas.

---

## A SODA ARTIFICIAL E OS PRECONCEITOS.

40 De uma obra do celebre historiador contemporaneo, Mr. Thiers, intitulada *Voyage dans les Pyrennées et le midi de la France*, tomamos o seguinte curioso trecho: —

— «Marselha sempre forneceu sabão a grande parte da Europa. Em razão de possuir azeites, e da visinhança da Hespanha e da Sicilia, que produzem a soda natural, havia-se arreigado no seu territorio aquelle ramo de industria; mas era mister exportar do estrangeiro as sodas naturaes, que só se obtinham com grandes despezas, e nunca bastantemente puras. Os nossos chimicos cogitaram por muito tempo no modo de as extrahir do sal marinho onde existem combinadas com o acido muriatico; o que se conseguiu no governo de Luiz XVI, que foi o primeiro protector desta industria nascente. Em tempo do imperio, vedando a guerra a entrada das sodas estrangeiras, alguns emprehendedores vieram estabelecer-se em Marselha, e ensaiaram a pratica do novo processo, cujas vantagens são admiraveis, principalmente hoje, e em especial convenientes á situação de Marselha. — Deita-se primeiro sobre o sal marinho o acido sulphurico; nesse acto se desenvolve o acido muriatico, e diffunde um vapor que foi origem das mais violentas declamações, e de que se tractou quasi como se tractam as opiniões politicas. — Depois daquella primeira operação não fica mais do que a soda e o acido sulphurico, que é separado tambem, empregando-se para isso o giz e o carvão. Por um feliz acaso achou-se que o ultimo producto obtido continha um resto de enxofre, que anteriormente era necessario juntar-lhe. Este methodo produz soda pura, sem mistura de potassa; e os fabricantes tem assim a certeza da força do agente que empregam. É facil comprehender as vantagens resultantes de tal fabricação. O custo da soda é infinitamente menor; alcançam-se antes de chegar á soda pura diversos productos accessorios mui preciosos; grande numero de materiaes desaproveitados que ha no territorio de Marselha com abundancia, taes como o carvão fossil, o giz, o gesso, a cal, acham applicação; o sal marinho que não tem sahida depois que nos desligámos da Italia, tem assim um consumo consideravel: occupa-se numerosa população: e a final, este solo inteiramente calcareo, que póde produzir, quando muito, algumas azeitonas e alguns figos, acha emprego conveniente.

Quem acreditaria que estabelecimentos desta natureza haviam de soffrer as mais violentas opposições? Primeiro que tudo formaram-se no tempo do imperio, eram contemporaneos do assucar de beterraba, e conjunctamente deviam ser proscriptos como bonapartistas; — eram obra de chimicos, novos sabios, e por isso muito suspeitos de tendencias revolucionarias; — dispensavam alguns commerciantes de transportar a soda natural; — e, sobre tudo, empregavam o acido sulphurico. Dizia-se que a roupa molhada nesta barrela empeçonhava as feridas. A faculdade de Montpellier havia fulminado um anathema medico: suppunha-se todo o terreno de Marselha devastado pelos vapores do acido muriatico. Quem acreditaria que na falta de chuvas, quando a sêcca esterilisava o solo, a culpa era das exhalações da nova soda? — Debalde algumas pessoas rasoaveis diziam que não havia motivo de susto com a presença do acido sulphurico, visto que o acido muriatico existe no sal de nossas iguarias; que as materias mais terriveis são neutralisadas pelo modo por que se combinam; que a faculdade de Montpellier não dissera coisa valiosa; que o solo onde estavam as fabricas era árido e nada padecia com a exhalação dos vapores. — Só o tempo póde acalmar as iras, e curar a opinião publica. Houve alborotos; os visinhos intentaram demandas sem conto; em summa, houve despeza de mil escudos de custas n'uma causa em que o damno causado á vegetação fôra avaliado em 60 francos. No entanto, os malaventurados fabricantes de soda já começam a descançar: os seus mais acirrados inimigos já occultamente se interessam naquellas empresas; o tumulto socega; (M. Thiers escrevia em 1822) a industria triumpha, fabricas de toda a especie se estabelecem; e Marselha, que se julgava arruinada, ganha diariamente augmento de população, de extensão e de riquezas.

---

# LITTERATURA E BELLAS-ARTES.

## UM ANNO NA CORTE.

### CAPITULO XXVI.

### Sua Paternidade.

41 A caza que do beco dos Seguros fazia esquina para o largo da Sé, era uma dessas cazas estreitas e elevadas como torres, com janellas do feitio de gaiolas, fechadas por apertadas gelosias, paredes derrocadas e gibosas, frontaria terminada em angulo agudo, formado pela união dos dois planos do telhado, de que ainda se encontram muitos exemplares nos antigos bairros de Lisboa. Esta caza, logo acima da estreita porta que lhe servia de entrada, alargava consideravelmente, porque, apoiada em grossas traves, dispostas á maneira dos modelhões em cornija corinthia, a parede saía tres ou quatro palmos fóra da linha dos alicerces, roubando assim, ao triste beco dos Seguros, a maior parte dos poucos raios de sol, que a sua situação e extrema estreiteza, lhe consentiam que podesse gozar.

Na noite em que tinham logar os acontecimentos, cuja narrativa fez objecto do precedente capitulo, esta caza estava triste, obscura e silenciosa como todas as outras cazas do largo da Sé; e apenas um tenue clarão, saindo a custo pelas adufas mal cerradas das janellas do primeiro andar, indicava que alli alguem velava ainda, apezar de, no relogio da cathedral, terem dado, havia muito, nove horas. Á bocca da noite a porta abrira-se nove vezes, e de cada vez um homem totalmente escondido nas pregas de ampla capa, desapparecêra na obscuridade da estreita escada, depois de haver fechado a porta cautelosamente.

Mestre Pedro, o dono da estalagem do Alemtejo, alugára havia mezes aquella velha caza para nella estabelecer sala de jogo: e, todas as noites, vinte ou trinta fidalgos, trazendo comsigo, para victimas, dois ou tres mercadores ricos da rua Nova, tomavam posse da sala do primeiro andar, e permaneciam alli em roda de uma grande meza, coberta de oiro e de cartas de jogar, até o clarão da madrugada fazer desmaiar a luz avermelhada dos candieiros. Então, cada um dos jogadores se embuçava na capa, enterrava o chapéo até aos olhos, e saía. Havia porém á saída da espelunca de Mestre Pedro, uma notavel differença entre os individuos pertencentes a duas classes differentes, e, naquelle tempo, quasi inimigos, que haviam passado a noite em roda da mesma meza, a combater na mesma arena. Os fidalgos saíam rindo; os mercadores chorando.

Mestre Pedro, amigo sincero da ordem, por que receiava que alguma briga desastrosa chamasse sobre o seu novo estabelecimento, a attenção da justiça d'El-Rei, estabelecêra como regra invariavel que, todas as vezes que uma sociedade de fidalgos se achasse de posse da sua sala de jogo, nenhum estranho nella podesse ter entrada, sem expresso consentimento dos que por toda a noite elle considerava como donos da caza. Por isso, quando algum fidalgo encontrava pela cidade um mercador rico, atacado da terrivel mania do jogo, e resolvia, ajudado pelos seus amigos, dar-lhe cabo da fortuna, mandava pela manhã alugar a sala a Mestre Pedro; e ficava certo, se outro aviso não havia precedido o seu, de encontrar á noite uma meza espaçosa, tres candieiros luzentes como oiro, e accesos por tres bicos, dois baralhos de cartas, uma collecção de dados, e a mais completa solidão.

Na manhã do dia, em que o Juiz do Povo de Lisboa convidára a cear, a pedido do capellão do Infante, alguns dos seus collegas da Caza dos Vinte e Quatro, um lacaio com a libré da caza de Marialva viéra, da parte de D. Rodrigo de Menezes, alugar a sala de jogo. O nome do velho fidalgo algum espanto havia causado ao estalajadeiro; como, porém, o lacaio trazia boa porção de cruzados, e lhe recommendava o mais inviolavel segredo, e, além disto, elle sabia que D. Rodrigo era o conselheiro intimo de Sua Alteza, o bom do Mestre Pedro resolveu impôr silencio á sua atrevida curiosidade, e obedecer pontualmente ás ordens do valido do Infante. Ás ave-marias mandou pôr de guarda á porta, que dava para o largo da Sé, sua mãe, velha de mais de setenta annos, coxa, quasi cega, e com a lingua tolhida por uma paralysia, cujo ouvido conservava ainda bastante sensibilidade para perceber as ligeiras pancadas na porta, com que os jogadores annunciavam a sua chegada. O estalajadeiro confiára a sua mãe tão importante logar, porque sabia quão preciosos eram estes dotes, raros na mulher, indispensaveis n'um porteiro de caza onde se joga ou se conspira,

com que a velhice e a doença a haviam mimoseado.

Como dissemos, á bocca da noite, nove vezes a velha abriu a porta, e de cada vez um homem de capa entrou cautelosamente na caza de mestre Pedro. De uma das vezes, porém, quando a porta estava ainda meio aberta, depois da entrada de D. Rodrigo de Menezes, um vulto informe, ligeiro e veloz como uma sombra, saíu do beco dos Seguros e desappareceu na obscuridade da escada, passando entre a parede e a velha porteira. Como a velha era quasi cega, e D. Rodrigo estava de costas viradas para a rua e ía já subindo a escada, nem um nem outro deram pelo mysterioso vulto.

Nove eram pois as pessoas que pela volta das nove horas estavam sentadas, em roda de uma vasta meza de jogo, no novo estabelecimento de Mestre Pedro. D. Rodrigo de Menezes, os quatro Condes que Sua Alteza escolhêra para seus Gentis-Homens, os Condes da Ericeira e Villa-Flôr, o Bispo do Porto, e Gil Vaz Lobo, Mestre de Campo-General, e tambem parcial ardente de D. Pedro. Apezar de cada um destes fidalgos ter na mão uma carta, e de pela meza estarem espalhadas algumas moedas de oiro, claramente se via que o *lansquenet*, jogo de parar então muito em voga, apezar da sua origem plebéa, os não interessava: de modo que mais pareciam buscar no jogo uma maneira de matar tempo, do que uma distracção para o espirito, ou um incitamento para as paixões.

Quando deram nove horas no relogio da Sé, D. Rodrigo levantou-se da meza, e dando alguns passos pela caza:

— Já me vae tardando Sua Paternidade! — disse. — Vem de longe, e talvez algum impedimento, alguma causa inexperada o haja detido no caminho.

— Mas quem é? Donde vem Sua Paternidade, como V. S. lhe chama? — perguntou o Conde de Villa-Flôr.

— Quem é? — repetiram mais dois ou tres fidalgos.

— Vêl-o-hão, se elle vier. É, como já tive a houra de lhes dizer, um bom conselheiro, um bom politico, um amigo sincero de Sua Alteza.

— E o outro auxiliar, que nos prometteu, sr. D. Rodrigo, tambem faltará? — ajuntou o Conde da Ericeira.

— Não; esse não falta de certo. Daqui o estamos nós ouvindo fallar com os seus amigos.

— Esse, tambem se não póde saber quem é?

— Póde. É o Juiz do Povo.

— É pelo sr. Infante, o Juiz do Povo! — exclamaram com admiração os fidalgos.

— Ainda se não decidiu de todo: mas não tardará. Está em muito boas mãos.

— Como!

— Agora mesmo está elle a cear alli, na sala da estalagem, com o padre José da Fonseca, á direita; e um tal Fr. Antonio da Redempção, grande inimigo tambem do Castello-Melhor, á esquerda.

— E tres homens só fazem tão grande bulha? — observou o conde da Torre.

— Não são tres, são desoito ou vinte.

— Que casta de gente?..

— Da casa dos Vinte e Quatro; dos officios. Homens de importancia todos, como vê — disse, rindo, o estribeiro-mór do Infante.

— E nós havemos de fallar com o Juiz do Povo, com essa gente dos officios? — perguntou, indireitando a volta branca, que lhe cingia o pescoço, o orgulhoso conde da Torre.

— Não ha remedio. É preciso fallarmos a Antonio de Belem, com affabilidade; cathequisal-o, pol-o de todo pela nossa parte. Desde a feliz restauração de Portugal, a amizade do Juiz do Povo, como sabem, não é para despresar.

— Eu hei de fazer o que podér — atalhou o Conde.

— Faremos todos, o que necessario fôr para bem da patria — concluiu D. Rodrigo.

Aqui, a conversação dos fidalgos foi interrompida pelo ranger de uma porta, que se abria; era a que dava para a estalagem do Alemtejo. A esta porta appareceu o roliço Mestre Pedro, e atraz delle a elevada e magestosa figura do desconhecido, que tanta curiosidade fizera aos amigos do Juiz do Povo, quando poucos minutos antes havia atravessado a sala gande da estalagem.

— Que quer aqui, Mestre Pedro? — perguntou ao estalajadeiro, que parecia esperar, que o interrogassem, o estribeiro-mór do Infante.

— Está aqui um fidalgo, que procura a V. S., e que me disse... que lhe podia abrir todas as portas — respondeu com hesitação mestre Pedro.

— E quem é, esse fidalgo? — perguntaram algumas vozes.

Aquelle, ácerca de quem se fazia esta inquirição a Mestre Pedro, tendo lançado os olhos em roda de si, e, provavelmente, reconhecido

que alli se achavam reunidas as pessoas que procurava, entrou lentamente na sala, e levando a mão ao chapéo, sem com tudo se descubrir inteiramente, disse, com a mesma voz sonora e cheia com que tinha saudado os comensaes de Antonio de Belem:

— *Pax Christi.*

— Vossa Paternidade! — exclamou, correndo para elle com os braços abertos, D. Rodrigo de Menezes.

— O Padre... — murmuraram alguns fidalgos.

Impondo silencio com um gesto, o Menezes ordenou ao estalajadeiro que se retirasse; ao que este immediatamente obedeceu, fechando cuidadosamente a porta.

Foi então que o recemchegado tirou o chapéo e a capa, saudando de novo com um gesto, os fidalgos que, para o receber, se haviam posto de pé. Sua Paternidade mostrava ter não menos de sessenta annos, a sua estatura era muito acima do mediano; o seu rosto comprido, mas proporcionado, causava respeito e admiração a quantos o viam, porque, ao mesmo tempo que magestoso era esclarecido pela luz intima e resplandecente do talento e do saber. Na larga testa, sulcada de rugas, no sobre-olho ainda negro e espesso, sobre tudo nos olhos vivos e scintillantes, tinha elle tal poder, tal grandeza, tal força, que poucos ousariam resistir a uma ordem sua, poucos se atreveriam a não lhe seguir os conselhos. Esta nobre e grandiosa phisionomia, era, por assim dizer, alumiada por um resplendor de cans alvissimas, que, sahindo de um pequeno barrete de seda negro, lhe cingiam a vasta cabeça, O sorriso, entre melancolico e amargo, singelo e ironico, que se lhe deslisava nos beiços pallidos, em parte escondidos por um bigode cortado á maneira dos indios, isto é, direito na parte que acompanhava o beiço superior, ondulante e alongado até á barba a partir dos cantos da boca, completava o caracter, elevado e grandioso sim, mas dubio e incerto, que á primeira vista se notava no rosto de Sua Paternidade.

— Já quasi que não esperava a V. R. — disse D. Rodrigo. — É tarde, mais de nove horas; e como V. P. me mandou dizer que contava chegar ainda com dia, por isso me ía tardando vêl-o aqui, fallar-lhe, apresental-o a estes amigos...

— Que já o são meus, ha muito — atalhou Sua Paternidade, saudando os fidalgos; e sentando-se. — Ah! Estou cançado da jornada, que não foi pequena. Estou velho; e a minha fraqueza não pode com os trabalhos de uma jornada difficil e perigosa, depois do que tenho padecido com os rigores daquelle carcere de Coimbra. Demorei-me algumas horas mais do que tinha determinado; mas não foi culpa minha, foi vontade de Deus, que sempre faz as coisas pelo melhor!

— Então que lhe aconteceu?

— Como V. S. sabe, como sabem estes senhores todos, ha mais de um anno, que estou em custodia no Santo Officio, por haver escripto proposições, que eu, se a misericordia divina de todo me não abandonou, julgo puras e verdadeiras. E, se não foram secretas instrucções de quem póde mais do que o sagrado tribunal, serme-hia impossivel mesmo o ter vindo agora aos pés de V. S., como eu desejava tanto e ha tanto tempo, pelo julgar assim necessario ao serviço de Deus. Saí como pude, occultamente para que o não saibam validos e ministros, do meu carcere de Coimbra; larguei a minha roupeta de panno grosseiro, mais pardo que preto, o meu trabalho continuo, o meu rosario, os meus livros da Madre Santa Theresa, aquella solidão onde tudo fazia com Deus, por Deus, e para Deus; e parti de Coimbra. Mas uma triste nova, me deteve algumas horas na estrada...

— Que nova foi? Que disseram a V. P.? — perguntou D. Rodrigo.

— Soube, que ia caminho de Coimbra, para me matar, se eu saisse da Inquisição, um dos *valentes* d'El-Rei, um fulano Caminha...

— Como o soube? como lhe escapou? — acudiram alguns fidalgos.

— *Super inimicos meos prudentem me fecisti, Domine!* — exclamou Sua Paternidade, levantando as mãos ao céu. — Tive aviso do Padre Nuno da Cunha. Deixei-os passar; e depois prosegui na minha jornada para Lisboa. Não que a mim se me desse, a minha Senhora do Rozario bem no sabe! morrer alli ás mãos daquelle peccador, que em toda a parte ha terra para o corpo, e Deus para a alma, senão por que desejo reviver com a resureição geral do genero humano, que tenho por certo ha de ser muito cedo.

— Para nós todos, e para o reino — disse D. Rodrigo — é a vida de V. P. necessaria.

— É espantosa a crueldade com que o va-

lido persegue os homens affeiçoados a Sua Alteza! — bradou o Conde da Ericeira.

— Tenho dito, e repetido mais de mil vezes; aqui não ha senão acabar de uma vez com o Castello-Melhor, e todos os seus! — accrescentou o Conde da Torre.

— Tenhamos paciencia, e esperança em Deus que nos não ha de abandonar — disse o Bispo do Porto.

— Tenhamos paciencia para as tribulações e fé na palavra divina — disse Sua Paternidade com a voz sempre solemne e sonora. — Dia virá em que a voz dos prégadores será escutada por toda a terra, e todas as nações se converterão á nossa sancta fé. Então será consumado o matrimonio de Christo com a Egreja Universal, e esta terá um só corpo e um só espirito, uma só fé e uma só caridade.

— *Amen!* — responderam muitas vozes.

— Vêr-se-ha então — proseguiu Sua Paternidade levantando a voz, como se estivesse prégando — o mundo todo, dissipadas as trevas da heresia, entrar na communhão dos fieis. Como ao cego da cidade de Bethsaida, Christo porá a mão nos olhos dos que vivem na escuridão, e elles começarão a vêr: *Iterum imposuit manus super oculos ejus, et cœpit videre.* Comprir-se-hão as profecias. O novo Imperio levantar-se-ha poderoso e grande, sobre as ruinas dos Imperios antigos. Um Imperador e um Papa governarão o mundo; convertido pelas missões dos filhos do glorioso Patriarcha S. Ignacio, que são o braço direito da Egreja: *Vos estis*, disse Clemente VIII, *brachium dextrum Ecclesiæ Dei.*

JOÃO DE ANDRADE CORVO.

*(Continúa.)*

---

### CANTICO DAS FLORES NOVAS.

42

Irmãs nossas, de Deus primogenitas,
Pregoeiras da eterna bondade,
Vós tornaes á feliz mocidade
Rindo esperanças no verde e na flor!
Vós cantaes *gloria ao céu* bellas arvores!
Vossos cheiros lhes servem d'incenso!
Oh! com elles, ao throno do Immenso
Vá meu canto nas azas do amor!

Quem vos deu, ó gentis, este jubilo,
Que de vós se trasborda ao meu peito?!
Foi aquelle, que irmãos nos ha feito;
Que é pae nosso, como é vosso pae;
Foi aquelle, que os maus pintam barbaro;
Foi aquelle, que os bons faz contentes.
Pois nos vindes trazer seus presentes,
Nossas graças tambem lhe enviae!

A. F. DE CASTILHO.

---

### CANTICO DA FRUCTA.

43

Agora, que os anjos da alegre abundancia,
Co'as mãos invisiveis, com o bafo subtil,
Trocaram as flores de março e d'abril
Em iris mais vivo, mais doce fragancia;

Agora, que a fructa nos chama e nos ri,
Juncando-nos mesa no monte e no prado;
Ao lauto banquete, por Deus preparado,
Cantando, como aves, mortaes, accudi!

Aquelles, que em meio de um tal paraiso
Á mãe Providencia denegam ser mãe,
Tendo olhos e ouvidos, nem ouvem nem vêem!
A brutos dão pasmos! a infernos dão riso!

Ó mãe Providencia! da terra no altar
Commungo-te em fructos, em dons te contemplo!
Se os céus com seus astros nos bradam ser templo,
Ser templo em seus pomos nos mostra o pomar.

A. F. DE CASTILHO.

---

# NOTICIAS E COMMERCIO.

## ACTOS OFFICIAES.

### 8 a 14 de Setembro.

DIARIO N.º 209.

44 Continúa a publicação das diversas classes da Pauta Geral das Alfandegas.

DITO N.º 213.

Decreto creando 600 contos de réis em letras do Thesouro amortisaveis pelos rendimentos da Alfandega Grande de Lisboa e das Sete-Cazas, para serem negociadas pela Junta do Credito Publico, e vencendo o juro de 1 por cento ao mez.

DITO N.º 216.

Portaria enviando aos Delegados do Thesouro as

instrucções para pôrem em praça a arrematação do — Real d'Agua — e o dos tres réis addiccionaes.

---

### EXAMES NO CONSERVATORIO.

45 Assistimos aos exames annuaes do Conservatorio. É nossa opinião que o Conservatorio carece de uma grande reforma. — Sem tractarmos hoje deste assumpto — diremos que os exames provaram adiantamento nos discipulos, e intelligente dedicação nos professores.

Os exames foram feitos com muita solemnidade.

O Sr. Conde do Farrobo, Vice-Presidente, e o Sr. Carlos da Cunha, Secretario da Inspecção Geral dos Theatros, fizeram as honras desta festividade artistica com a sua habitual delicadeza.

---

### CONDEMNAÇÃO DOS MAGNETISADORES.

46 Escreve a *Semaine*. — «Julgamo-nos obrigados a fallar do somnambulismo e do magnetismo, tão severamente condemnados ha poucos dias na pessoa de Madame Montgruel, e na de seu marido. Quem terá deixado de lêr, na ultima pagina dos jornaes, os mirificos annuncios da *Sibylla moderna*. No mesmo dia da condemnação, e nas mesmas folhas que mencionavam, a referida senhora, como por arrogancia e fanfarrice, communica ás pessoas de sua amisade que continuavam as suas consultas, n.° 5, rua das Bellas-Artes. Bem avisado havia sido o foro; era uma guerra de morte a que lhe declarava a encantadora prophetisa, que como todos sabem, é mulher linda e mui engraçada. Seu marido, auctor do volume intitulado *Prodigios e maravilhas*, e de um ensaio sobre o somnambulismo e o magnetismo, tinha feito, n'um arrasoado a favor da livre manifestação das crenças, e da livre applicação da sciencia *mesmeriana*, a derradeira e instante appellação a todos os seus partidarios, a todos os membros da liga protectora. Appresentou-se ao tribunal acompanhado de um grande concurso de clientes, e infelizmente, tambem de um pequeno cortejo de pobres illusos: tinha por letrados a sciencia e o engenho, a convicção e a ironia, MM. Jules Favre e Duvergier, que advogaram a causa com admiravel talento.

Mas, apesar de todas estas precauções, o magnetismo succumbiu como sciencia medica sob a applicação dos art. 35.° e 36.° da lei de 19 Ventose, anno 11.°, relativa á arte de curar, e os magnetisadores foram condemnados segundo os art. 405.°, 479.°, 481.° do codigo penal, que prohibem prognosticar o futuro, explicar sonhos, exercitar o officio de adivinhão, usurpar qualquer qualidade facticia para persuadir alguem da existencia de um poder chimerico, e por estes enredos extorquir os bens ou dinheiro dos crédulos.

Os esposos Montgruel foram sentenciados a 13 mezes de prisão. Se o somnambulismo confere a presciencia do futuro, como é que a *Sibylla moderna* não previu o golpe que devia soffrer, e se o presentiu, como é que não se lhe esquivou? Sei que a objecção não é nova, que foi empregada ha dezoito seculos no processo do Homem Deus; mas, direi que ainda está de pé. Demais, a justiça franceza, encarregada pela lei de proteger os antigos methodos curativos, e de affiançar aos medicos o privilegio *saignandi*, *purgandi et occidendi impunè per totam terram*, tendo já (em 1807) condemnado as doutrinas menos empyricas da celebre Hugnemon, não podia ser indulgente com o somnambulismo e magnetismo.

O officio parece ser bom: só n'um anno M. Montgruel meteu em caixa 22.000 francos; as consultas variavam de 5 a 60 francos. Seria injusto crer-se que tão sómente os pobres de espirito, a gente humilde davam o seu dinheiro por essas visões quimericas. Madame Fould, mulher do ministro da fazenda, achando-se roubada, dirigiu-se a um magnetisador, cujas indicações atrahiram sobre um innocente as mais atrozes suspeitas.

As engenhosas experiencias de M. A. Dumas, a respeito do famoso Alexis, íam quasi restituindo aos adeptos de Mesmer a voga que teve o famoso visionario do seculo 18.°; mas as perseguições forenses vão sustar por muito tempo a exploração de uma sciencia que ainda não disse a sua ultima palavra. Hoje que parece haver a justiça triumphado definitivamente do magnetismo e dos magnetisadores, seria bom que a auctoridade concedesse á sciencia nova a parte legitima que lhe compete. A par das tratantices deliberadas a que a lei obsta sabiamente, não duvidamos que haja o quer que seja de scientifico, e de irrefragavel nas manifestações espontaneas do somnambulismo.

O citado jornal, depois de algumas breves reflexões, narra o seguinte facto. «Em Junho de 1848, durante a terrivel insurreição de Paris, vagueava nas ruas de Londres, incerto ácerca do destino dos meus; e não havia um amigo que participasse de minhas angustias. Rondavamos o local do correio, eu e um homem de 35 a 40 annos, de semblante austero, e gesto militar, que comprehendeu a minha inquietação, porque tambem elle aguardava novas da sua patria: era official n'um regimento hollandez. Parecia desesperado por não encontrar o que buscava. Uma mulher de mais edade do que elle, de aspecto singular, rosto quebrantado por interiores commoções, veio encontral-o e mostrou-se admirada quando o official lhe disse: «Repito que não chegou ainda a carta.» A recém-chegada abanou a cabeça; o official, seu marido, chamou-a de parte, tomou-lhe a mão, deitou-lhe um olhar fascinador, e fallou-lhe, ao que ella respondeu: «vejo a carta . . . lá está.» Então o marido largou-lhe a mão, soprou-lhe os olhos; ella estremeceu, e sahiu da especie de modorra, bocejando levemente. Neste intervallo, o homem voltava ao correio, onde recebeu a carta desejada. Acompanhei, por convite, estes dois amigos que me deparára o acaso; visitei-os todos os dias; sempre me tractaram com muita bondade; e vi-lhes renovar vinte vezes a experiencia que deixo referida, continuei todavia na incredulidade, e nem por isso se desgostavam da minha companhia.»

---

### O CASAMENTEIRO.

Lê-se na *Semaine;*

47 « Henrique Carlos Napoleão de Foy, negociador de casamentos, com diploma exclusivo n.º 996, é bem conhecido em França, e até em paizes estrangeiros, graças á quarta pagina dos nossos jornaes, de modo que não faremos a nossos leitores a injuria de dizer-lhes quem é este homem celebre, este insigne diplomata, nem o seu genero de negocio. E com effeito, é este mui simples; consiste em irmanar sympathias ignotas, affinidades não descobertas, e sobretudo fortunas desencontradas; ou, por outros termos, Mr. Foy incumbe-se de combinar esposos e dotes: mas parece que a ingratidão mortifica algumas vezes o philantropo, pelo que decidiu-se a pôr demanda a um de seus ruins freguezes; e foi um tal Mr. *Designé*, que a sorte designou para seu primeiro exemplo.

« Mr. *Designé*, pae, maire de Parigné-l'Evêque, desejava casar seu filho, moço de boas esperanças, de 7 palmos e meio de estatura, e soffrivelmente destro na rebeca. — Tenho o que vos faz conta! (disse Mr. Foy)... uma herdeira nobre, sobrinha do Marquez de Maleproit, antigo par de França, que terá em bens os seus 350 mil francos... Mademoiselle de Brue n'uma palavra. » — Valeu! (Exclamou o maire enthusiasmado) Tereis dez mil francos se a rapariga fôr minha, quero dizer, de meu rapaz, o qual na qualidade de bom filho, me fará um estabelecimento de 130 mil francos, que desde já hypotheco ao pagamento do premio, pela vossa honesta corretagem.

Celebrou-se o matrimonio, mas aquelle pagamento não se fez. — O nosso ajuste é immoral, disseram o pae e o filho; e este acrescentou: — fiz mau casamento: minha mulher não tem a esperança que suppozestes, seus tios ainda não querem morrer. Houve fraude, e posso por isso faltar á minha palavra; e demais, a lei auctorisa-me.

Propoz-se a acção, seguiu-se o processo em Mans; a causa era grave, o exito duvidoso. Mr. Chaix, patrono de Mr. Foy, orou como inspirado; verdade é, que n'uma, ou outra parte da sua allegação injuriou algum tanto os adversarios; mas, ao presente são amenidades triviaes essa casta de flores de rethorica. Começou pelo elogio do seu cliente; no seu dizer, era este um nume na terra, que baixára da esphera celeste para allivio de dois milhões de solteiras e viuvas, que se mirram no estado do celibato: é a providencia dos celibatarios, a fada dos hymineus reputados impossiveis. Poderia expor-se, que era um mister infamante..., mas não era estupido, porque Mr. Foy havia feito optimos negocios. Em summa, deduzidas as conclusões, e conformando-se o ministerio publico, a familia *Designé* foi condemnada na quantia pedida; e Mr. Foy embolçou os dez mil francos pela negociação de um casamento tal... como o não desejamos para nossos inimigos.

---

### NOVO CARDEAL PORTUGUEZ.

48 Foi nomeado Cardeal da Santa Igreja romana, no ultimo consistorio, o Excellentissimo Arcebispo de Braga, primaz das Hespanhas, D. Pedro Paulo de Figueiredo, sob proposta do Governo de Sua Magestade Fidelissima.

Esta eleição recaiu, sem duvida, no prelado mais douto e virtuoso de Portugal: todavia considerando as grandes despezas que ao Thesouro hão de provir da envestidura e manutenção desta alta dignidade, quando os seminarios e mais institutos de instrucção ecclesiastica, se não tem podido abrir por falta de meios, mal podemos agradecer este acto de consideração que a Santa Sé deu á Corôa de Portugal.

Póde ser porém que o Governo attendesse, a que a avançada edade do novo Cardeal (tem 82 annos), não fizesse por muito tempo pesar no orçamento do Estado a sua dotação.

T.

---

### ACHADA DE MOEDAS ANTIGAS.

#### (Carta.)

*Sr. Redactor.*

49 Como tenho lido no seu periodico — A REVISTA, de que sou assignante, publicadas muitas noticias de coisas notaveis, sendo-lhe communicadas de varios pontos, acho a proposito communicar-lhe tambem a seguinte, pois talvez haja quem tenha interesse em a saber.

Ha dias, junto a Meruge, concelho de Oliveira do Hospital, a meia legua distante da terra da minha habitação, por uma casualidade, um homem andando a agricultar uma propriedade, que traz de renda, começou a descobrir aqui e além varias moedas de prata, que vendeu em os primeiros dias por mui limitado preço, por não saber o seu valor; depois constando estas noticias, começou a juntar-se gente do povo proximo, a qual passando á mão toda a terra já mexida, tem achado milhares e milhares das taes moedas, tudo em mui pequena distancia, porque me consta que o senhorio da propriedade não consente que lhe façam a mais pequena excavação na terra ainda não roteada.

As moedas apparecidas são de prata pura, todas tem uma oitava de pêzo: de um lado appresentam uma Effigie, do outro um Elefante: algumas teem tambem uma figura de mulher, representando-a em corpo inteiro, e outras teem diversas figuras. A maior parte trazem escripto o nome de *Cœzar*, algumas tambem *Roma*, outras *salutis*, outras *concordia*, e finalmente muitos outros nomes, alguns dos quaes se não intendem, sendo para admirar, que tendo ellas sido cunhadas ha tantos seculos, como inculcam os varios disticos, que lhes gravaram, pois são, não ha duvida, do tempo dos Imperadores Romanos, e talvez anteriores á vinda de Christo, estejam os letreiros que lhe gravaram tão legiveis, e as figuras todas tão perfeitas, como são as das moedas que hoje são cunhadas.

Se v. achar que merece publicação esta noticia, que nos recorda os antigos seculos, e se quizer dignar-se mandal-a lançar no seu periodico, de que sou constante leitor, estimal-o-ha muito quem é com estima

S. Paio de Gramaços, 4 de Setembro de 1850.

De V.

D. G. RRIBEIRO.

### CAMINHO DE FERRO DE LISBOA A HISPANHA.

50 Consta-nos que chegaram a Lisboa auctorisadas propostas para ligar, por meio de um caminho de ferro, a nossa capital á fronteira de Hispanha. Parece que avultados capitaes inglezes tomarão parte nesta empresa. Chamamos sobre este ponto a séria attenção do Governo. Levado ao cabo este pensamento Lisboa em 20 annos podia estar completamente transformada.

---

### BOLETIM COMMERCIAL.

51 — *Praça de Lisboa*, 25 de Setembro. — Fundos publicos de 5 por cento, 47 a 48½, de 4 por cento, 38 a 39. — Acções do Banco de Portugal rs. 367$000 a 372$000 — Acções do Fundo de Amortisação, 35 a 37. — Desconto de Notas a 260 a 280.

— *Estado do mercado*, em 25 de setembro. — Algodão de Pernambuco 125 a 130 rs. — Dito do Maranhão 125 a 130 rs. — Dito da Bahia 120 a 125 rs. — Pará 120 a 125 rs. — Poucas vendas.

Assucar de Pernambuco B. de 1.ª e 2.ª sorte, 1$550 a 1$700 rs., dito de 3.ª e 4.ª dita, 1$450 a 1$500 rs., dito de 5.ª e 6.ª dita 1$300 a 1$400 rs. — Do Rio dito ha falta. — Da Bahia dito 1$350 a 1$450 rs. — Das Alagôas dito 1$300 rs. — Do Pará, bruto 1$000 a 1$050 rs. — Mascavado superior 1$100 a 1$150 rs., dito inferior 950 a 1$050 rs. — Ultimamente chegaram do Rio — 270 caixas, e 20 barricas. — Tem havido algumas vendas para a praça do Porto, sendo mais procurado o branco de boa qualidade, de que ha falta. As outras vendas limitam-se para o consumo.

Cacáu 1$700 rs. — Preço nominal: — é pouco procurado.

Caffé do Rio. — 1.ª sorte, 2$600 a 2$700 — 2.ª dita 2$350 a 2$400 rs. — 3.ª dita 2$200 a 2$250 rs. — Das 1,800 sacas que chegaram ultimamente, acham-se quasi todas vendidas para reexportar e para o consumo. O deposito fica desprovido.

Cêra de Angola B 250 a 255 rs. — Dita A. 225 a 230 rs. — Tem-se realisado algumas vendas para reexportar e para o consumo.

Marfim de lei 1$050 a 1$200 rs. — Dito meão 850 a 950 rs. — Dito escravelho 600 a 750 rs. — Poucas vendas.

Urzella 7$200 a 7$400 rs. — Houveram algumas vendas para embarque.

— *Preços dos recibos*, em 25 de setembro.

SERVIDORES DO ESTADO PAGOS EM LISBOA.

| | |
|---|---|
| Novembro | 94 a 95 |
| Dezembro | 92 a 93 |
| Janeiro | 88 a 89 |
| Fevereiro | 85 a 86 |
| Março | 81 a 83 |
| Abril | 77 a 79 |
| Maio | 75 a 77 |
| Junho | 73 a 75 |
| Julho | 71 a 73 |
| Agosto | 69 a 71 |

CLASSES INACTIVAS.

| | |
|---|---|
| Março — não de consideração — e Maio — de consideração | 94 a 96 |
| Abril e Junho | 86 a 88 |
| Maio e Julho | 80 a 82 |
| Junho e Agosto | 70 a 74 |
| Julho e Setembro | 66 a 68 |
| Agosto e Outubro | 64 a 66 |
| Os mezes a seguir até Dezembro de 1849 | 56 a 60 |
| Os de Janeiro a Agosto | 43 a 46 |

---

### BIBLIOGRAPHIA.

52 A GAZETA DOS TRIBUNAES continua a publicar-se. No dia 2 de Outubro proximo sahe o 1.º numero do seu decimo volume. São seus principaes redactores os Srs. Drs. *Antonio Gil*, e *A. M. Ribeiro da Costa Holtreman*.

O preço das assignaturas é o seguinte:

Por anno 6$400 — por semestre 3$200 — por trimestre 1$800 — numero avulso 60 — annuncios, por linha 40 réis.

Assigna-se em Lisboa no escriptorio da redacção, rua dos Fanqueiros n.º 82, 1.º andar, ou em casa dos seus correspondentes: no Porto o Sr. Francisco José Coutinho, na typographia Commercial Portuense — Em Coimbra o Sr. Joaquim Maria Soares de Paula, na imprensa da Universidade — Em Braga o Sr. Luiz do Amaral Ferreira — Em Santarem o Sr. José Mendes da Costa Pedroso — Em Angra o Sr. Pedro Gonçalves Franco — No Fayal o Sr. M. M. Madruga de Bittencourt — Na Madeira o Sr. Christovão José de Oliveira — No Maranhão o Sr. Manuel José Martins Ribeiro Guimarães — Em Pernambuco o Sr. Miguel José Alves — No Pará o Sr. Elias José Nunes da Silva.

---

COMPENDIO DE CHOROGRAPHIA PORTUGUEZA, para uso das aulas de instrucção primaria e secundaria, e — RESUMO DE HISTORIA PORTUGUEZA, para uso das aulas de instrucção primaria, por *João Felix Pereira*, professor de geographia, chronologia e historia no Lyceu nacional de Lisboa.

Vendem-se sómente na loja do Sr. Lavado, rua Augusta n.º 8, por 240 réis cada um.

---

AS FABRICAS NACIONAES SÃO UMA HISTORIA! — Pamphleto economico em defesa das fabricas, por *S. J. Ribeiro de Sá*.

Vende-se na rua Augusta n.º 8 — Preço 80 réis.

---

POESIAS DE D. LUIZ RIVERA — Um volume em 8.º

Vende-se na rua Augusta n.º 8 — Preço 200 réis.